



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº .825/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, nos termos do Art. 133, do Regimento Interno da Câmara Municipal, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que **PROMOVA A REVISÃO DOS HORÁRIOS E O AUMENTO DA QUANTIDADE DE LINHAS DO TRANSPORTE PÚBLICO PARA ATENDER OS MORADORES DO BAIRRO JARDIM MARILEA.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que ter um transporte coletivo adequado, além de ser um serviço essencial, significa ter um serviço que satisfaz as condições de regularidade, continuidade, eficiência e segurança;

Considerando que os horários disponíveis para locomoção do BAIRRO JARDIM MARILEA foram reduzidos durante o período de isolamento social, por força da pandemia da Covid-19 e, até o momento, não foram normalizados;

Considerando o retorno das aulas, a volta efetiva das atividades comerciais e, especialmente, a necessidade dos trabalhadores de estarem em seus postos de serviço;



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



Considerando que há DEZENAS DE RECLAMAÇÕES sobre a INSUFICIÊNCIA DE HORÁRIOS e QUANTIDADE DE VEÍCULOS para atender a demanda dos moradores, trabalhadores e estudantes;

Pelo exposto, conto com o apoio dos meus nobres pares para a aprovação da presente indicação e espero contar com a sensibilidade do Prefeito a fim de que atenda a presente propositura para atender as solicitações dos moradores do Bairro Jardim Marilea.

Rio das Ostras, RJ, 25 de outubro de 2022.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Vereador